



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTRARIA N° 258/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 190/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 /01/2024, pág. 18, seção 2, **CONSIDERANDO:**

A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

O resultado do Edital nº 84/2025 - 1ºCiclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a adesão do servidor **FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO**, Matrícula SIAPE nº 200\*\*\*\*, ocupante do cargo Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade **Teletrabalho**, no regime **Parcial**, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de **02/01/2026** até o prazo final de vigência do Edital nº 84 /2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 13:53)

ANDRE KUHN RAUPP

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23514.001758/2025-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **7520c1f473**